



PARECER
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2025
MENSAGEM DE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2025

De autoria do Poder Legislativo Municipal, o projeto em epígrafe **"Altera o horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Buritis-RO e dá Outras Providências."**

I - RELATÓRIO

A resolução mencionada propõe a alteração do horário de Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Buritis-RO.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão Constituição e Justiça**, não recebendo emenda.

No qual foi possível observar que a presente proposição encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Resolução Nº 027/2025**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Constituição e Justiça** em Reunião realizada no dia **27 de junho de 2025**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução Nº 027/2025**.


Juliana Cibelly dos Santos
Vereadora Presidente

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,


Lucas Luiz de Cristo Teixeira
Vereador Relator


Dhionatas de Tassos Fagner
Vereador Membro